



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

**REQUERIMENTO** Sala das Sessões, 25 de ABR 2022  
Nº 254/2022

  
PRESIDENTE

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

**Considerando** que, desde a promulgação pelo Congresso Nacional da Lei nº 13.708/2018, que fixou o piso salarial dos agentes comunitários de saúde, não houve a adequação da remuneração desses profissionais por parte Municipalidade ;

**Considerando** que foram diversos os questionamentos por parte dessa Casa de Leis sobre o assunto, destacando-se a resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao Pedido de Informação nº. 26/2019, informava que “já está em trâmite a documentação junto à Secretaria Municipal de Administração para regularização do salário dos agentes comunitários de saúde atendendo a Lei Federal 13.708/2018”, contudo, até a presente data, não houve o pagamento do piso salarial aos agentes comunitários de saúde;

**Considerando** que 03 (três) anos após a resposta proferida naquele Pedido de Informação, o novo piso salarial dos agentes comunitários ainda não foi adequado pelo Município, mesmo havendo regular repasse pelo Governo Federal ao custeio dos programas saúde da família;

**Considerando**, assim, que os esclarecimentos são devidos em razão da gravidade do assunto, haja vista que a categoria em comento é de extrema essencialidade à população, e, inclusive, atuou na linha de frente no combate à pandemia durante todo estado de emergência.

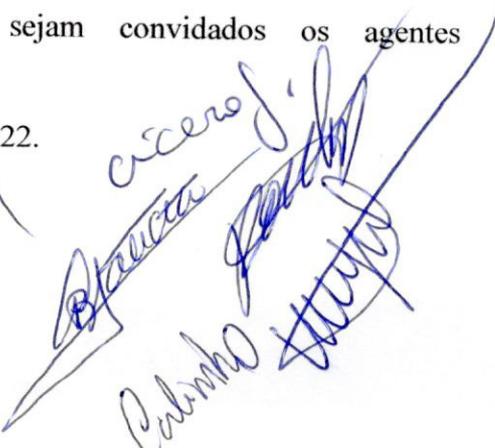
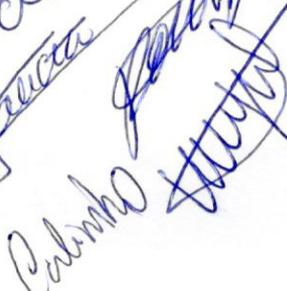
Diante dessas considerações, **REQUEIRO** à Mesa pelos meios regimentais, após aprovação pelo plenário, na forma do artigo 26, X da Lei Orgânica do Município, sejam convocados os Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais de Governo **LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO**, de Saúde **MAURILO ANTONIO CORREA HUMBERTO** e de Finanças **LEONARDO FLINK MAIALLE** para que compareçam a esta Casa de Leis, em data designada pela Presidência, para prestar esclarecimentos sobre o pagamento do piso nacional dos agentes comunitários de saúde, devendo trazer a esta Casa de Leis todos os relatórios de repasse desde a promulgação da Lei nº 13.708/2018 até o presente momento, assim como demais documentos relacionados ao caso.

**REQUEIRO**, outrossim, que sejam convidados os agentes comunitários de saúde para participarem da reunião.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2022.

  
fapf/dmal

  
  
**Vitor Naressi Netto**  
Vereador

  
Cacero  
  
Colombo